

DECRETO n. 4.748/2013

Dispõe sobre alteração do Decreto n. 3.690, de 04 de julho de 2005, acrescentando item 37 ao Anexo Único.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, Prefeito Municipal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescido ao Anexo Único do Decreto n. 3.690, de 04 de julho de 2005, o item 37 com a seguinte descrição:

37. Contratação de obra e serviço de engenharia, usual, rotineiro e de fácil definição e satisfatória forma no ato convocatório da licitação, desde que não necessitem de aferição técnica mais apurada.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá (MG), aos 20 de junho de 2013.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal

RENAN LONGUINHO DA CUNHA MATTOS

Procurador Jurídico do Município
OAB/MG 106.147

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ALFREDO VANSNI HONÓRIO

Secretário Municipal de Governo